



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4307, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto 3730 de 25/01/2010.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º do Decreto 3730/2010, que passa a vigorar com os seguintes membros:

[...]

**Art. 2º** Para avaliação e acompanhamento do Projeto de Implantação de Centros de Educação Permanente – CECON's no Município de Guaíra, fica constituída, pelos membros Maria Edite Arroyo Monteiro, Marta da Silva, Lilian Aparecida Arruda Breviglieri, Edir Oliveira Silva, Graça Maria Ferreira Dias, Rosangela Rodrigues Piantamar, Valéria Cristina Gonçalves Pierazo e Sirlene Varanda Silva, para, sob a presidência da primeira, a Comissão encarregada de acompanhar, avaliar, supervisionar e julgar o projeto com a elaboração de Relatório Anual e Parecer Final; que deverá ser submetido anualmente a deliberação do Conselho Municipal da Educação.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Guaíra, 29 de novembro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria